



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.**

Decreto Legislativo nº 1060/2014.

Autor. Vereador Welberth Rezende

Dispõe sobre a concessão  
de Diploma de Mérito  
Municipal

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Antônio José Quintella Abreu (Zezé Abreu).

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 30 de junho de 2014.

  
Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva  
Presidente